



## **POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E O ENSINO DE ESPANHOL: A NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O APAGAMENTO**

Patrícia Lucas (UNIOESTE)<sup>1</sup>  
[patricialucas85@hotmail.com](mailto:patricialucas85@hotmail.com)

Jéssica Paula Vescovi (UNIOESTE)<sup>2</sup>  
[gilvescovi@hotmail.com](mailto:gilvescovi@hotmail.com)

Taiana Grespan Pensin (UNIOESTE)<sup>3</sup>  
[taiana.grespan@hotmail.com](mailto:taiana.grespan@hotmail.com)

**RESUMO:** O presente estudo objetiva refletir sobre as políticas linguísticas que abarcam o ensino da língua espanhola no Brasil. Serão feitas considerações acerca das políticas linguísticas adotadas na atualidade bem como abordar-se-ão as legislações vigentes quanto ao ensino da língua espanhola em âmbito nacional. Busca-se também fazer um contraponto, haja vista que recentemente houve a implementação de uma nova Base Nacional Comum Curricular (documento que regulamenta o ensino no país), sendo feita uma comparação breve entre a legislação anterior e a nova proposta. Para tanto, serão utilizados os estudos de Rajagopalan (2011; 2013; 2014) a respeito de políticas linguísticas, além da análise da Base Nacional Comum Curricular nos tópicos referentes ao ensino de língua estrangeira moderna. A presente pesquisa possui base documental, pois as reflexões apresentadas baseiam-se em documentos oficiais e em aportes teóricos da linguística aplicada e organiza-se da seguinte forma: inicialmente, são apresentados conceitos relativos à política linguística e à identidade (HALL, 2006), na sequência, discute-se o ensino da língua espanhola no Brasil, através de um breve panorama histórico, para, então, ser apresentada a nova Base Nacional Comum Curricular, especificamente sobre o ensino de língua estrangeira moderna no país e, por fim, discute-se a importância da implementação de políticas linguísticas que intercedam em favor do ensino do espanhol em sala de aula. Os resultados obtidos evidenciam a urgência de políticas linguísticas que valorizem o ensino de língua espanhola no Brasil haja vista que o país faz fronteira com países cuja língua oficial é o espanhol e também realçam a presença do estereótipo de que a língua espanhola e portuguesa por serem de origem latina são semelhantes e que, portanto, o ensino do espanhol deve ser desprestigiado enquanto língua a ser ensinada/aprendida em sala de aula em detrimento de outros idiomas, como, por exemplo, o inglês.

**PALAVRAS-CHAVE:** Espanhol; Base nacional comum curricular; Políticas linguísticas.

**RESUMEN:** El presente trabajo tiene como objetivo reflexionar sobre las políticas lingüísticas que abarcan la enseñanza de la lengua española en Brasil. Se harán consideraciones sobre las políticas lingüísticas adoptadas en la actualidad así como se abordarán las legislaciones vigentes en cuanto a la enseñanza de la lengua española a nivel nacional. Se busca también hacer un contrapunto, habida cuenta que recientemente

<sup>1</sup> Mestranda do programa de pós-graduação em Letras, Linguística, área de concentração Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

<sup>2</sup> Doutoranda do programa de pós-graduação em Letras, Linguística, área de concentração Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

<sup>3</sup> Doutoranda do programa de pós-graduação em Letras, Linguística, área de concentração Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.



hubo la implementación de una nueva Base Nacional Común Curricular (documento que regula la enseñanza en el país), haciendo una comparación breve entre la legislación anterior y la nueva propuesta. Para eso, se utilizarán los estudios de Rajagopalan (2011, 2013, 2014) sobre las políticas lingüísticas, además del análisis de la Base Nacional Común Curricular en los temas referentes a la enseñanza de lengua extranjera moderna. La presente investigación tiene base documental, pues las reflexiones presentadas se basan en documentos oficiales y en aportes teóricos de la lingüística aplicada y se organizan de la siguiente forma: inicialmente, se presentan conceptos relativos a la política lingüística ya la identidad (HALL, 2006), a continuación, se discute la enseñanza de la lengua española en Brasil, a través de un breve panorama histórico, para, entonces, ser presentada la nueva Base Nacional Común Curricular, específicamente sobre la enseñanza de lengua extranjera moderna en el país y, finalmente, discute - la importancia de la aplicación de políticas lingüísticas que intercedan a favor de la enseñanza del español en el aula. Los resultados muestran la urgencia de políticas lingüísticas que mejoren la enseñanza de la lengua española en Brasil, dado que el país limita con los países cuyo idioma oficial es el español, y también destacar la presencia del estereotipo que español y portugués para estar el origen latín son similares y que, por lo tanto, la enseñanza del español debe ser desprestigiado como lengua a ser enseñada / aprendida en el aula en detrimento de otros idiomas, como el inglés.

**PALABRAS CLAVE:** Español; Base nacional común curricular; Políticas lingüísticas.

### 1 Introdução

Falar em ensino de línguas estrangeiras em um contexto fronteiriço e de multiculturalismos tem se tornado um assunto de extrema importância. As políticas em torno do tema têm se modificado a partir das necessidades sociais e o que se entende por “ensinar” uma língua também. Em contexto de fronteira com países falantes do espanhol, o desafio de ensinar essa língua também tem se mostrado como um desafio para o professor, o qual encontra uma certa barreira dos que acreditam que o espanhol é muito parecido com o português, além das barreiras políticas.

O interesse pelo estudo das políticas lingüísticas vigentes em torno do ensino da língua espanhola no Brasil deu-se em virtude de dois fatores principais: o primeiro por conta das discussões levantadas durante as aulas do seminário avançado<sup>4</sup> ministrado pelo professor Kanavilil Rajagopalan, ocorridas no programa de pós-graduação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O segundo está relacionado ao mito da proximidade entre português e espanhol, decorrentes da origem latina, que acaba determinando a marginalização da língua espanhola em detrimento do inglês.

---

<sup>4</sup> Seminário organizado pelo programa de pós graduação em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em 2017, intitulado: O Ensino de Línguas como parte Integral da Política Lingüística: A Necessidade e uma Abordagem Crítica.



Nessa perspectiva, o objetivo deste estudo é refletir sobre as políticas linguísticas em torno do ensino da língua espanhola no Brasil, além de traçar uma comparação entre as legislações que regulamentaram e que agora regulamentam o ensino de língua espanhola no Brasil. A realização deste estudo justifica-se na medida em que o avanço das tecnologias, advindas do processo de globalização no qual praticamente todas as sociedades estão envolvidas, determinam a necessidade de aprender outros idiomas além da língua materna praticada em cada país.

Em relação à metodologia de pesquisa, optou-se pela teórico-documental, a qual se baseia em pressupostos teóricos (aqui os advindos da Linguística Aplicada) bem como na análise de documentos, a saber: Lei nº 11.161, de 2005, que defere o ensino do Espanhol no Brasil, e a Lei nº 13.415, que revoga a anterior; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1998); a Nova Base Comum Curricular (BNCC, 2016). A escolha desta metodologia justifica-se uma vez que não se objetiva aqui realizar um estudo de campo, com dados gerados e analisados, mas, sim, propõe-se a discussão das políticas linguísticas vigentes e os rumos que o ensino da língua espanhola tomará a partir da implantação na nova base comum curricular.

Após esta introdução, há uma seção sobre o ensino da língua espanhola no Brasil bem como os pressupostos relacionadas às políticas linguísticas e ao multiculturalismo. Em seguida, serão apresentadas as diretrizes que regulamentaram o ensino da língua espanhola ao longo dos anos e apresentada, além de ser discutida a Nova Base Comum Curricular, especificamente o trecho que contempla o ensino da língua espanhola a partir do ano de 2018. Nesta perspectiva, comparam-se as legislações e são feitos apontamentos sobre os possíveis caminhos do espanhol, enquanto língua estrangeira moderna no Brasil. Na sequência, serão feitas as considerações finais, nas quais se retomam os objetivos propostos pelo estudo, os resultados obtidos são pontuados e as possíveis contribuições e limitações do estudo também são expostas. Espera-se que a realização deste estudo sirva de incentivo para que novas políticas linguísticas de inclusão do ensino do espanhol na educação básica sejam implementadas, a fim de que o idioma espanhol seja mais valorizado enquanto língua estrangeira moderna.



## 2 O multiculturalismo, as políticas linguísticas e o desafio do ensino de espanhol

### 2.1 O multiculturalismo e a ideia de cultura identitária

Falar em Multiculturalismo significa tratar das mudanças ocorridas numa sociedade, principalmente no que tange às diferenças. Contudo, essa definição ainda não dá conta de explicar e definir as implicações trazidas pelo termo. Multiculturalismo é um termo que descreve as muitas culturas existentes em um mesmo espaço, seja ele cidade, estado, país ou, até mesmo, em uma empresa, sendo que nenhuma delas predomina no espaço em que convivem. Tais culturas são distintas entre si, contudo, ao dividirem um mesmo espaço somam forças para formar o espaço multicultural. Alguns países são exemplos nítidos desse fenômeno, como certas regiões do Brasil, porém, vários outros, no mundo todo, já denunciam traços dessa pluralidade de culturas convivendo igualmente em um mesmo espaço.

A palavra “Estado”, em seu sentido político, pode ser usada com duas significações. Uma corresponde a um Estado, instituição social politicamente organizada que exerce soberania sobre um território: Brasil, Japão, França, Estados Unidos, Alemanha, etc. A segunda acepção corresponde à divisão política interna de alguns Estados que formam uma federação, como o Brasil, Estados Unidos, Alemanha ou México.

Para Stuart Hall, em *A identidade cultural na pós-modernidade*, 2006, a ideia de Estado-nação nasceu na Europa em finais do século XVIII e início do século XIX. Provém do conceito de "Estado da Razão" do Iluminismo, diferente da "Razão de Estado" dos séculos XVI e XVII. A Razão passou a ser a força constituidora da dinâmica do Estado-nação, principalmente em relação à administração dos povos.

Ainda de acordo com Hall (2006, p. 07):



Ainda era possível, no século XVIII, imaginar os grandes processos da vida moderna como estando centrados no indivíduo "sujeito-da-razão". Mas à medida em que as sociedades modernas se tornavam mais complexas, elas adquiriam uma forma mais coletiva e social. As teorias clássicas liberais de governo, baseadas nos direitos e consentimento individuais, foram obrigadas a dar conta das estruturas do estado-nação e das grandes massas que fazem uma democracia moderna. As leis clássicas da economia política, da propriedade, do contrato e da troca tinham de atuar, depois da industrialização, entre as grandes formações de classe do capitalismo.

A ideia de pertença a um grupo com uma cultura, língua e história próprias, a uma nação, foi sempre uma das marcas dos europeus nos últimos séculos, ideal que acabaria por transportar para as suas projeções coloniais. Há um efeito psicológico na emergência do Estado-nação, pois a pertença do indivíduo a tal estrutura confere-lhe segurança e certeza, enquadramento e referência civilizacional.

Para Hall (2006), o Estado-nação afirma-se por meio de uma ideologia, uma estrutura jurídica, a capacidade de impor uma soberania, sobre um povo, num dado território com fronteiras, com uma moeda própria e forças armadas próprias também. É na sua essência conservador e tendencialmente totalitário.

O aparecimento do Estado-nação corresponde à fase nacionalista do Ocidente e ao seu processo de industrialização. Assim, o seu surgimento justificou investimentos tecnológicos e com eles lucrou, fomentando as economias nacionais e gerando capacidades militares de defesa e mesmo de ataque (HALL, 2006, p.6). Além disso, transformou o nacionalismo numa ideologia que não mais parou de ganhar adeptos e permitiu aspirações de natureza econômica e territorial.

Ligado à perspectiva do Estado-nação moderno, o problema da identidade cultural há tempos vem causando inúmeros posicionamentos e não se torna diferente quando o assunto se trata de políticas linguísticas.

O multiculturalismo é com frequência acusado de comprometer a unidade social e política, de comprometer, ou mesmo subverter, a



dinâmica da integração, de levar os indivíduos a se fechar no interior de seu grupo – étnico, religioso, racial, sexual, cultural – de pertença (SEMPRINI, 1999, p. 129).

Ao discutir o multiculturalismo, Semprini (2009) afirma que há exigências para que se atenda de maneira diferenciada certos grupos. A briga existente é em relação ao poder, antes buscava-se território e hoje busca-se a supremacia de um grupo, o controle do território – e isso também é perceptível no que tange uma língua estrangeira. Há diversas discussões acerca dos espaços e das preservações das diferentes culturas. Ao mesmo tempo que se busca um espaço plural, onde haja a convivência de distintas culturas, discute-se se isso não seria uma forma de ofuscar cada uma delas, acabando com as suas particularidades.

### 2.2 A identidade cultural, as políticas linguísticas e o ensino de espanhol

Há um mito muito recorrente, principalmente entre os estudantes, de que o espanhol é muito mais fácil de se aprender do que o inglês. Isso é ainda mais visível em contextos fronteiriços, como no caso do oeste do Paraná, o qual faz divisa com Argentina e Paraguai, países latino-americanos. Neste sentido, Rajagopalan (2011, p. 126-127) afirma que o ensino de língua estrangeira no contexto de sala de aula é um modo de se fazer política linguística pois a atividade “engloba uma vasta gama de atividades que vão desde as políticas locais ou pontuais que envolvem o uso da língua às políticas mais complexas e organizadas pelas autoridades governamentais”.

Vários autores têm realizado estudos sobre as políticas linguísticas e o ensino de línguas estrangeiras, contudo, em sua maioria, direcionados à língua inglesa. Vidotti (2012), em *Políticas Linguísticas para o ensino de língua estrangeira no Brasil do século XIX com ênfase na língua inglesa*, discorre a respeito do discurso político educacional em torno do ensino de língua estrangeira no país. Sob a ótica da análise do discurso, Vidotti investigou os efeitos de sentido produzidos pelas políticas educacionais implementadas

pelos governos brasileiros durante o século XIX, voltadas para a língua inglesa. Um dos resultados obtidos revelaram que o ensino da língua inglesa no Brasil sempre esteve atrelado a uma questão de *status* devido a prevalência do inglês enquanto idioma global.

Em outro estudo voltado às políticas linguísticas para o ensino de língua estrangeira, Prado (2014), em *Políticas Linguísticas no ensino de línguas a identidade do professor de língua estrangeira- inglês*, trata das políticas linguísticas vigentes e como essas se materializam no cotidiano da sala de aula de professores de inglês em escolas públicas, especificamente do primeiro ano do ensino médio. Os resultados obtidos no estudo apontam que existe um grupo de profissionais professores dispostos a visualizar a língua como prática social dentro das políticas linguísticas que regem sua atuação, mas que muitas vezes esbarram em dificuldades em elencar as práticas a serem adotadas. A autora concluiu também a dificuldade encontrada por professores de aliar teoria e prática em sala de aula. Esses resultados obtidos, segundo a autora, influenciam de modo direto na prática do professor em sala de aula, evidenciam um profissional que está em constante conflito com a sua prática em sala de aula.

Em relação às políticas linguísticas voltadas para a língua espanhola, Alberti e Carlos (2017), no estudo *As políticas linguísticas e o ensino do espanhol no Paraná*, refletem sobre panorama do ensino de espanhol no estado do Paraná, por meio da análise dos documentos que regulamentam o ensino da língua espanhola, da análise da matriz curricular da disciplina e de dados referentes ao número de professores de espanhol que atuam estado do Paraná bem como da quantidade de turmas em que o idioma espanhol é trabalhado em sala de aula. Conforme os autores, as políticas linguísticas adotadas no Brasil e também no estado do Paraná, no que se refere ao ensino de espanhol, acabam por terceirizar a língua estrangeira, e citam Lagares (2013, p.185), que afirma que a língua espanhola é “entendida como matéria extracurricular, com uma função exclusivamente veicular ou instrumental, expressada no senso comum de que escola não é lugar para aprender língua estrangeira”.

Nessa perspectiva, os autores afirmam que as escolas implantam os Centros de Língua Estrangeira Moderna (CELEM) como uma medida mais “fácil” e “apaziguadora”



de se fazer cumprir a obrigatoriedade da língua espanhola, sem haver contrariedades com outros professores de outras línguas estrangeiras, de modo particular, o inglês, já que desde os tempos da LDB<sup>5</sup> (1961), que ocupa predominantemente o lugar de língua estrangeira moderna (ALBERTI; CARLOS, 2017, p.111).

Lagares (2013, p. 186)

Por questões sobretudo comerciais e socioeconômicas, relacionadas com sua hegemonia como língua do capitalismo mundial, o inglês, passa a ser identificado com a 'língua estrangeira moderna' por excelência, sem que haja qualquer dispositivo legal para mudar essa realidade" (LAGARES, 2013, p.186 *apud* ALBERTI; CARLOS, 2017, p.111).

Apesar dessas inúmeras tentativas de se definir a temática, Política linguística é um termo bastante complexo e, enquanto campo de saber, possui inúmeras particularidades. Nos últimos anos especialmente vem sendo objeto de estudo e pesquisa para diversos autores. Sobre esse campo de estudo, Rajagopalan (2014) afirma:

À política linguística concerne uma série de atividades relativas à política, ao planejamento, à planificação, à proteção, à manutenção, ao cultivo e, como não podia deixar de ser, de outra forma, ao ensino da (s) língua (s) que fazem parte do patrimônio linguístico de um país, de um estado, enfim, de um povo. Ela envolve a tomada de decisões e a implementação de ações concretas que têm consequências duradouras e, com frequência, balizam e determinam o rumo a ser tomado nos próximos anos ou décadas – ou até mesmo para períodos ainda maiores. (RAJAGOPALAN, 2014, p. 73)

Mesmo ainda pouco difundida entre alguns educadores – até mesmo entre professores de línguas -, as questões pertinentes às políticas linguísticas estão cada vez mais evidentes, principalmente no que se refere ao ensino de línguas estrangeiras. De acordo com a definição de Rajagopalan, política linguística engloba todo o processo de

---

<sup>5</sup> Doravante Lei de Diretrizes e Bases da Educação





ensino-aprendizagem, desde a sua implementação, até a regulamentação e a manutenção desse sistema. “Há um consenso crescente de que há muito mais política em matéria de ensino de línguas do que se pensava até recentemente” (RAJAGOPALAN, 2014, p.73). Ou seja, não há como negar o papel político que a linguística exerce quando atua nas práticas de ensino de línguas, quando entendida como uma atividade “na qual todo cidadão, tem o direito e o dever de participar em condições de absoluta igualdade” [...] (RAJAGOPALAN, 2013, p. 22).

A partir da ideia de que política linguística engloba o processo de ensino-aprendizagem como um todo, reflete-se, na próxima seção, sobre o ensino da língua espanhola no Brasil. Para tanto, traça-se um percurso histórico da constituição deste, para, na sequência, refletir sobre o **apagamento** sofrido pela língua nos documentos oficiais brasileiros atuais.

### 3 O ensino da Língua Espanhola no Brasil: realidade e perspectivas

#### 3.1 Panorama histórico do ensino do espanhol no Brasil

O Brasil, embora tenha sido colonizado por portugueses, desde o início de sua história de estado nação, teve a presença de espanhóis em terras brasileiras. Contudo, a primeira legislação que incluiu o espanhol como disciplina obrigatória, foi promulgada no ano de 1942, na era do presidente Getúlio Vargas e recebeu nome de Reforma Capanema. O nome Capanema, refere-se ao então ministro Gustavo Capanema, que, com o intuito de reestruturar o sistema educacional dando ênfase ao ensino das línguas clássicas (Latim e Grego) e às modernas (Inglês, espanhol e Francês), inseriu o ensino do idioma espanhol no Ensino Médio.

Nesta direção, Picanço (2003) reflete acerca da inclusão do espanhol na matriz curricular brasileira:



A língua espanhola na década de 40, como área do conhecimento acadêmico ou como disciplina escolar, veio responder a duas demandas bem delineadas: servia muito bem à expectativa de erudição das classes dirigentes, ao mesmo tempo que representava, para o governo, um modelo de patriotismo e respeito às tradições e história nacionais. Isso tudo sem correr o risco (percebido na valorização de algumas culturas como a alemã, a italiana e a japonesa) de perder espaço na formação das novas gerações de brasileiros (PICANÇO, 2003, p. 37).

Posteriormente, já na década de 1960, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação a qual retira o ensino de Língua Estrangeira como obrigatoriedade e atribui aos conselhos de cada estado da nação a opção de incluir ou não as línguas estrangeiras modernas nos currículos escolares.

Rodrigues (2012), no estudo intitulado *Leis e Línguas: o lugar do espanhol na escola brasileira*, pontua a respeito do processo de inclusão e posteriormente exclusão do espanhol enquanto idioma obrigatório, desde a reforma Capanema até a LDB,

[...] O espanhol foi, entre as três línguas modernas obrigatórias – ao lado do francês e do inglês –, aquela que desfrutou do menor poder de adesão na estrutura curricular desse período, devido a sua presença praticamente simbólica nos cursos Clássico e Científico (contando com apenas um ano de estudo) e ao pouco tempo de que dispôs para poder se consolidar nesse nível de ensino (RODRIGUES, 2012, p. 17).

Apenas na década de 1970, foi criado o primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* em Linguística Aplicada para o ensino de línguas, por meio dos esforços da professora Maria Antonieta Alba Celani, estudiosa da Linguística Aplicada com estudos voltados à formação de professores.

No ano de 1976, por meio da Resolução nº 58 do Conselho Federal de Educação, o estudo de “Língua Estrangeira Moderna” tornou-se novamente obrigatório para o ensino de 2º grau e recomendado para o de 1º grau (BRASIL, 1976, p. 01). No íterim das décadas de 1970 até 1980, surgiram no país diversas associações de professores de



línguas estrangeiras, tais como a APEERJ e APEESP (Associação dos professores de espanhol do Estado do Rio de Janeiro e do estado de São Paulo respectivamente).

Na década de 1990, especificamente em 1996, novamente é assinalada a obrigatoriedade do ensino de línguas nas escolas do país, a partir da 5ª série do ensino fundamental, equivalente hoje ao 6º ano do ensino fundamental.

Em termos de representatividade linguística no Brasil, o ensino do espanhol teve seu apogeu entre o final da década de 1990 e início dos anos 2000, quando as relações comerciais entre o Brasil e países latino-americanos falantes do espanhol se estreitaram.

A criação do Mercosul (Mercado Comum do Sul) teve papel fundamental neste aspecto, haja vista que o tratado entre os países membros propunha o estreitamento das relações entre os países membros: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A Venezuela foi o último país a aderir o tratado e atualmente está suspensa desde dezembro de 2016 devido a questões de ordem política que não serão tratadas no presente artigo. Importante destacar neste contexto que o Brasil é o único país membro do Mercosul, cuja língua oficial não é o espanhol.

Outro aspecto valorizador do idioma espanhol proveio da globalização e da influência da cultura hispânica no Brasil. Sedycias (2005, p.21) endossa:

el éxito cosechado durante los últimos años por la música y la literatura hispanas en el ámbito internacional es una realidad, como lo es la simpatía que España despierta por sus manifestaciones artísticas y culturales, a las que no es ajeno el deporte.<sup>6</sup>

Assim, diante da proximidade com países falantes do espanhol e também da representatividade do idioma diante dos processos tecnológicos provenientes da globalização, o ensino do espanhol no Brasil passou a ter novamente relevância no currículo escolar e no ano de 2005, o governo federal brasileiro através da Lei 11.16/2005,

---

<sup>6</sup> O sucesso alcançado nos últimos anos pela música e literatura hispânicas no cenário internacional é uma realidade, assim como a simpatia que a Espanha desperta por suas manifestações artísticas e culturais e esportivas.



torna novamente o espanhol obrigatório no Ensino Médio: “O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória e matrícula facultativa para o aluno (...)” (BRASIL, 2005). Essa lei implantada em 2005, foi bastante polêmica e será melhor explorada na seção que aborda os documentos legisladores do ensino do espanhol no Brasil.

### 3.2 O ensino da língua espanhola na atualidade: um apagamento

Regido até o ano de 2017 pelos PCNS (1998), o ensino no Brasil, em especial no tocante às línguas estrangeiras modernas (LEM), tem por base um ensino **sociointeracional**. Pelo exposto no documento,

O enfoque sociointeracional da linguagem indica que, ao se engajarem no discurso, as pessoas consideram aqueles a quem se dirigem ou quem se dirigiu a elas na construção social do significado. É determinante nesse processo o posicionamento das pessoas na instituição, na cultura e na história (BRASIL, 1998, p. 15).

Conforme postulado e asseverado na citação acima, seria de estimada relevância, no ensino da língua estrangeira moderna, o engajamento do estudante, em especial, na compreensão da constituição histórica e cultural da comunidade em que está inserido, assim como no entendimento da história e da cultura em que a língua aprendida se insere.

Ademais, são apresentados, nos PCN de língua estrangeira, critérios para a inclusão da língua estrangeira no ensino, a saber: **fatores históricos, fatores relativos à comunidade local e fatores relativos à tradição** (PCN, 1998, p. 22). Considerando, pois, os três fatores que relativizam o ensino das LE, percebe-se que, no Brasil, o ensino da língua espanhola torna-se viável e de gradual importância, visto a localização fronteiriça, a colonização local e, em especial, como apresentado na seção anterior, a participação do país no Mercosul.

Com isso em vista, o ensino da língua espanhola como matéria obrigatória em colégios regulares, em especial no ensino médio e facultativo em escolas com ensino fundamental II, teve notoriedade a partir do ano de 2005. Na lei no. 11.611, de agosto de 2005, fica explícita a obrigatoriedade da inserção do ensino desta língua no ensino médio, progressivamente, durante os 5 anos seguintes.

No entanto, no ano de 2017, fora instaurada, após discussões, uma medida provisória que determinava uma nova base como a obrigatória, a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesta base, conforme apresentado no *site* referente à BNCC, “estabelece **conhecimentos, competências e habilidades** que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica”.

Mesmo com uma premissa tão impositiva, cuja preocupação e o cerne estão ligados às competências e habilidades dos estudantes, houve a divisão dos conhecimentos por áreas, em especial no Ensino Médio, a saber: *linguagem e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas*. O que se tem, com essa nova divisão, é um **apagamento** de disciplinas, inclusive da língua espanhola, as quais, até então, eram obrigatórias e de considerável relevância para o ensino e a formação de cidadãos críticos e reflexivos, conforme postulado pelo documento anterior.

No tocante à área da *Linguagem e suas tecnologias*, de acordo com a BNCC proposta para o Ensino Médio,

o foco da área de Linguagens e suas Tecnologias está na ampliação da autonomia, do protagonismo e da autoria nas práticas de diferentes linguagens; na identificação e na crítica aos diferentes usos das linguagens, explicitando seu poder no estabelecimento de relações; na apreciação e **na participação em diversas manifestações artísticas e culturais e no uso criativo das diversas mídias** (BRASIL, 2015, p. 470, grifos nossos).

Pelo exposto acima, a preocupação central no ensino das linguagens se dá na formação de um cidadão crítico e reflexivo, que seja ativo nas mais variadas



manifestações artísticas e culturais. No entanto, a revogação do ensino de língua espanhola por meio da lei nº. 13.415 e, conseqüentemente, por meio da BNCC, demonstra-se contraditório, em especial no tocante ao categoricamente afirmado no trecho acima, quando reitera-se a necessidade de uma reflexão mais aprofundada do discente no tocante às manifestações artísticas e culturais.

É visto, pois, pelos documentos acima observados que existe, no ensino de qualquer língua estrangeira, influência daqueles que são os criadores das leis que direcionam o ensino de um país. A considerar as datas de publicação das referidas leis, observa-se que há, também, divergências governamentais: enquanto o primeiro se propunha enquanto um governo interessado nos “prós populares”, há, no segundo, de forma implícita, interesses políticos, os quais, forma ou outra, estão relacionados à extinção de diversas disciplinas do ensino regular.

A considerar, pois, o ensino de língua espanhola, percebe-se que há, na exclusão deste, o “não garantir ouvidos” àqueles interessados, em especial, aos que habitam regiões fronteiriças. Tomando por base a premissa de um ensino “uniforme”, acredita-se, então, que desconsidera-se as singularidades e necessidades locais, em especial das regiões de fronteira, como é o caso, a exemplificar, dos municípios do Oeste do Paraná, ocasionando um distanciamento ainda maior entre a realidade e o proposto pelos documentos.

### **Considerações finais**

Ao longo deste artigo, foram trazidos a conhecimento do leitor algumas particularidades em torno do ensino do espanhol como disciplina de língua estrangeira no Brasil, tais como: um breve panorama histórico acerca da inclusão do idioma na grade curricular da educação básica, o multiculturalismo e as políticas linguísticas para o ensino da língua estrangeira no país, além das legislações a nível federal que determinam as diretrizes a serem adotadas pelos estados e municípios para o ensino do espanhol.

No tocante à história do espanhol como disciplina da educação básica, as informações trazidas embasadas em Picanço (2003), Rodrigues (2012) e Sedycias (2005) revelam que a inserção do idioma espanhol nas grades curriculares sempre esteve atrelada a questões de ordem política, haja vista que, ao longo dos anos, desde a primeira inserção do espanhol no currículo até a atualidade, nunca a questão do aprendizado, do fornecimento de subsídios para um ensino do espanhol com qualidade foi colocada como base, alicerce para o trabalho com o idioma em sala de aula.

Em relação ao multiculturalismo e às políticas linguísticas em torno do ensino do espanhol, as informações levantadas neste estudo revelam primeiramente que não se pode desconsiderar as questões de ordem geográficas, tais como a proximidade do Brasil com países latinos que têm o espanhol como primeira língua e também as semelhanças da língua portuguesa com o espanhol como motivação para o desprestígio da língua espanhola e conseqüentemente da não necessidade da presença do idioma nas grades curriculares brasileiras.

Neste sentido, foram relevantes as reflexões de Hall (2006) a respeito das identidades culturais na pós-modernidade, principalmente no que diz respeito ao multiculturalismo, fenômeno global e aparente em territórios fronteiriços, como, por exemplo, o Brasil, com sua magnitude territorial fronteiriça com países falantes do espanhol como idioma oficial.

Nesta perspectiva, as definições de Rajagopalan (2011; 2013; 2014) a respeito do que vem a ser *Política Linguística*, e da sua importância para o ensino de línguas em uma sociedade cada vez mais global foram fundamentais, pois evidenciam a urgência de que as questões pertinentes às políticas linguísticas sejam levantadas por educadores, em todas as esferas, desde a educação básica ao ensino superior. Como já afirmado, não há como negar o papel político que a linguística exerce quando atua nas práticas de ensino de línguas.

No relativo às legislações que fundamentam o ensino do espanhol no Brasil, as informações e discussões feitas neste estudo, a partir da análise de documentos oficiais, revelam que as decisões tomadas pelos legisladores desconsideram as múltiplas



realidades econômicas e sociais existentes no Brasil e que o ensino de língua estrangeira no Brasil, neste caso específico em relação ao espanhol, é colocado em segundo plano, pois como já mencionado anteriormente existe o mito da proximidade etimológica entre os idiomas espanhol e português e também a proximidade geográfica entre o Brasil e países falantes do espanhol (Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela).

A realização deste estudo demonstra a urgência de que novas políticas linguísticas sejam adotadas em favor do ensino da língua estrangeira espanhol no Brasil, não somente pela importância histórica do idioma, mas também pela necessidade da aprendizagem efetiva do idioma, haja vista que embora o português e o espanhol possuam certas semelhanças, sabe-se que o aprendizado de outro idioma é complexo e exige profissionais capacitados e condições adequadas para as práticas de sala de aula.

Espera-se, por fim, que a realização deste estudo sirva de motivação para que outros estudos voltados para o ensino de língua estrangeira moderna sejam realizados, pois, ao que se pôde perceber por meio das reflexões realizadas é que o ensino de línguas estrangeiras, em especial o espanhol, tem sido cada vez menos prestigiado, o que demonstra o equívoco de quem legisla e as consequências desses equívocos, infelizmente, refletem na sociedade.

### Referências

ALBERTI, Regiane de Fátima Siqueira; CARLOS, Valeska Gracioso. **As políticas linguísticas e o ensino do espanhol no Paraná**. Revista X, v. 12, n. 3, 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.244a, de 09 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. Diário Oficial da União, 10 abr. 1942. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01/05/2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Educação. Resolução nº 58, de 22 de dezembro de 1976. Altera dispositivos da Resolução nº 8, de 1 de dezembro de 1971 e dá outras providências. Disponível: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas/7\\_Gov\\_Militar/resolu%E7%E3o%20n.581976%20altera%20dispositivos%20da%20resolu%E7%E3o%20n.%208.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/7_Gov_Militar/resolu%E7%E3o%20n.581976%20altera%20dispositivos%20da%20resolu%E7%E3o%20n.%208.pdf)> Acesso em: 01/05/2018.





\_\_\_\_\_. Lei 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, 8 ago. 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111161.htm) > Acesso em: 01/05/2018.

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino fundamental. Ministério da educação. Brasília, DF: 1998.

\_\_\_\_\_. Base Curricular Comum Nacional. UNDIME, CONSED/MEC, Brasília, DF, 2015.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11ª edição, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em < [http://www.cefetsp.br/edu/eja/culturas\\_imaginacao.doc](http://www.cefetsp.br/edu/eja/culturas_imaginacao.doc) > Acesso em: 11 de janeiro de 2013, às 13h40min.

PICANÇO, Deise Cristina de Lima. **História, memória e ensino de espanhol** (1942-1990). Curitiba: Ed. da UFPR, 2003.

PRADO, Silvana Aparecida Carvalho do et al. **Políticas linguísticas no ensino de línguas e a identidade do professor de língua estrangeira-inglês**. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Ponta Grossa.

RAJAGOPALAN, K. A norma linguística do ponto de vista da política linguística. In: LAGARES, X. C.; BAGNO, M. (Org.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, pp. 121-128, 2011.

\_\_\_\_\_. **Política Linguística: do que é que se trata, afinal?** In: Nicolaidese, C.et. alii. (Org.). **Políticas e Políticas Linguísticas**. Campinas: Pontes/ALAB. 2013.

\_\_\_\_\_. **O professor de línguas e a suma importância do seu entrosamento na política linguística do seu país**. In: CORREA: D. A. (org.) **Política Linguística e Ensino da Língua**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014. p. 73-82

RODRIGUES, Fernanda dos Santos Castelano. Leis e línguas: o lugar do espanhol na escola brasileira. **Espanhol**. V.16. Disponível em: Acesso em: 01/05/2018.

VIDOTTI, Joselita Júnia Viegas. **Políticas linguísticas para o ensino de língua estrangeira no Brasil do século XIX, com ênfase na língua inglesa**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SEDYCIAS, João (org). **O ensino do espanhol no Brasil**. Passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.

SEMPRINI, Andrea. Espaço público e espaço multicultural. In.: SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Trad. Laureano Pelegrin. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

Recebido Para Publicação em 19 de outubro de 2018.

Aprovado Para Publicação em 10 de novembro de 2018.